

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

ADITAMENTO Nº 03 DE 19/01/2023

EDITAL Nº 1.362 DE 19/09/2022

PROCESSO SELETIVO - 2023

Vestibular tradicional

Acrescenta item 4A referente à Prova Mérito e item 9 referente ao Regulamento de Bolsas.

A Universidade Positivo publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no primeiro de 2023, com inclusão da Prova Mérito e do Regulamento de Bolsas.

1. Das formas de ingresso: O Processo Seletivo da Universidade Positivo para o 1º semestre de 2023, ocorrerá por 6 (seis) formas de ingresso: Prova Tradicional, Prova Agendada, Prova online, Enem, Encceja e Prova mérito.

4A. Prova mérito: Prova remota, das 19h às 21h. Prova específica para os dias 26 de janeiro e 31 de janeiro de 2023 (2ª chance) em substituição à prova tradicional para esse período. 4A.1- A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). 4A.2 - O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado. 4A.3- Critérios de avaliação: A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

9. Regulamento de bolsas: O regulamento de bolsas faz parte integrante deste edital, válido também para forma de ingresso Prova Mérito (regulamento disponível em www.up.edu.br).

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	<i>O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.</i>
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	<i>O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.</i>
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	<i>O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma padrão culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantém a organização do texto como um todo.</i>

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.


Profa. Dra. Janice Valia de los Santos
Presidente da Comissão